



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005.083.0001/60**

OF. Nº 002/2020

TAPURAH (MT), EM 28 DE JANEIRO 2.020.

**CADASTRO DA ENTIDADE Nº 1.113.315**

Eu, **AELTON ANTÔNIO FIGUEIREDO**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Ordenador de Despesa, Portador da RG nº **1.106.263-0 SSP/MT** e do CPF nº **776.908.931-04**, residente e domiciliado a Rua dos Angicos 964, Bairro Cristo Rei, Município de Tapurah – MT; encaminho a esta conceituada Corte de Contas, **Balanço do Exercício Financeiro de 2.019**, através do **Sistema Aplic**, do mês de **dezembro de 2.019**, gestão do Ex-Presidente **Odair Cesar Nunes**.

Sendo o que se apresente para o momento, aproveito a oportunidade para elevar votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente



**AELTON ANTÔNIO FIGUEIREDO**

Presidente da Câmara Municipal de Tapurah

Ao

Exmo. Sr.

**GUILHERME ANTÔNIO MALUF**

Presidente do TCE/MT.

Cuiabá – MT.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.555-000 – MUNICÍPIO DE  
TAPURAH – MT

TEL: (066) 3547-1341

## RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.019

Prezados Senhores,

Em cumprimento as normas legais vigentes, temos a honra de encaminhar a Vossas Excelências, relatório das atividades desenvolvidas na prestação de contas desta Câmara, relativo ao exercício financeiro de 2.019.

O presente relatório, que analisa os principais aspectos da gestão econômico-financeira desta Câmara, vai acompanhado da documentação exigida pela Lei específica.

Os resultados constantes dos documentos acima mencionados, com suas peças analíticas complementares, objetivam oferecer condições para ampla visão da situação econômica financeira da Câmara que de modo geral, reflete toda a ação administrativa desta Câmara.

Assim sendo, passamos à análise do Balanço Geral do exercício de 2.019, em seus aspectos orçamentários, econômico e financeiro.

- a) **Procedimento Licitatório** – Houve procedimento licitatório durante o exercício financeiro de 2019, conforme anexo.
- b) **Dispensa de Processo Licitatório** – Não Houve Processo de dispensa durante o exercício financeiro de 2019.
- c) **Inexigibilidade** – Houve esse procedimento no decorrer do ano de 2019.
- d) **Contratos** – Houve a celebração de contratos durante o exercício financeiro de 2019, conforme relatório em anexo.
- e) **Convênios** – Não houve celebração de convênios no decorrer do ano de 2019.
- f) **Movimentação de Pessoal** – Não houve admissão e demissão de pessoal, no decorrer do ano de 2019, conforme anexos XI.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

## ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.555-000 – MUNICÍPIO DE  
TAPURAH – MT  
TEL: (066) 3547-1341

- g) **Adiantamentos** – Não houve regime de adiantamentos praticados no decorrer do ano de 2.019
- h) **Diárias** – Houve concessão de diárias a vereadores e funcionários no decorrer do ano de 2019, conforme a Lei Municipal nº 1.284/2014.
- i) **Demonstrativos Contábeis** – Todos os demonstrativos contábeis foram realizados de acordo com a Lei 4.320/64 e as exigências do Tribunal de Contas do Estado.
- j) **Obrigações Previdenciárias** – Foram retidas e repassadas ao INSS, MTPREV e a Tapurah-Previ, conforme demonstrado no Balanço Financeiro de acordo com cada regime previdenciário (Regime Próprio e regime Geral).
- k) **Atos de Gestão** – Todos os atos de gestão foram elaborados dentro do ordenamento jurídico e normativas pertinentes á espécie.

## I - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei orçamentária que aprovou o Orçamento para o exercício de 2.019, estimou a receita e fixou a despesa na importância de R\$ 2.600.000,00 (Dois milhões e Seiscentos Mil Reais), ficando previsto perfeito equilíbrio.

### RECEITA

Resumimos abaixo, o movimento da receita arrecadada no decorrer do exercício de 2019.

A Receita Orçamentária (interferência financeira) efetivamente arrecadada (ingresso) foi no valor de R\$ 2.600.000,00

**Total Previsto.....R\$ 2.600.000,00**

Assim, os gastos estiveram dentro das proporções das disponibilidades financeiras e orçamentárias.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.555-000 – MUNICÍPIO DE  
TAPURAH – MT  
TEL: (066) 3547-1341

## DESPESA

A despesa fixada na Lei Orçamentária não sofreu alterações durante o exercício financeiro de 2.019.

O quadro da despesa ficou com a seguinte composição:

FIXADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA.....R\$	2.600.000,00
REDUÇÕES/SUPLEMENTAÇÕES.....R\$	750.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA...R\$</b>	<b>1.850.000,00</b>

DESPESA EMPENHADA.....R\$	1.686.389,65
ECONOMIA DE DOTAÇÕES.....R\$	163.610,35
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>1.850.000,00</b>

A execução orçamentária teve a seguinte movimentação:

## II - BALANÇO FINANCEIRO

Saldo no início do exercício.....R\$	0,00
Receita Orçamentária (ingresso).....R\$	2.600.000,00
Receitas Extraorçamentárias	
Previdência Municipal.....R\$	39.403,06
MTPREV.....R\$	7.648,42
I.N.S.S.....R\$	61.702,38
I.R.R.F.....R\$	86.382,89
ISSQN.....R\$	3.035,84
Depósitos I.R.R.F. de Terceiros.....R\$	394,00
Consignados.....R\$	64.833,51
Tarifas Bancárias.....R\$	680,46
RENDIMENTO APLICAÇÃO.....R\$	13.296,32
<b>Total da Receita.....R\$</b>	<b>2.877.376,88</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

## ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.555-000 – MUNICÍPIO DE  
TAPURAH – MT

TEL: (066) 3547-1341

Despesa Orçamentária.....	R\$	1.686.389,65
Interferências Financeiras		
Egressos Realizados - Poder Executivo.....	R\$	926.906,67
Despesas Extraorçamentárias		
Previdência Municipal.....	R\$	39.403,06
MTPREV.....	R\$	7.648,42
I.N.S.S.....	R\$	61.702,38
I.R.R.F.....	R\$	86.382,89
ISSQN.....	R\$	3.035,84
Depósitos I.R.R.F. de Terceiros.....	R\$	394,00
Consignados.....	R\$	64.833,51
Tarifas Bancárias.....	R\$	680,46
<b>Total da Receita.....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.877.376,88</b>
Saldo Disponível p/ Exercício Seguinte .....		
	R\$	0,00

## III - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O Exercício encerrou-se com o seguinte resultado Patrimonial:

### VARIAÇÕES ATIVAS

Receitas Financeiras (Ingresso).....	R\$	2.600.000,00
Receita de Aplicação Financeira.....	R\$	13.296,32
Obras e Instalações.....	R\$	0,00
Déficit.....	R\$	0,00
<b>Total das Variações Ativas.....</b>		
	R\$	<b>2.613.292,32</b>

### VARIAÇÕES PASSIVAS

Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	1.284.772,92
Outras Despesas Correntes.....	R\$	380.671,27



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

## ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.555-000 – MUNICÍPIO DE  
TAPURAH – MT  
TEL: (066) 3547-1341

Investimentos.....	R\$	20.945,46
Egresso de Recursos (Executivo Municipal)...R\$		926.906,67
<b>Total das Variações passivas.....R\$</b>		<b>2.613,296,32</b>

## IV CONSIDERAÇÕES GERAIS

Como ficou demonstrado neste relatório e nos demais anexos que integram a presente prestação de contas, este Legislativo trabalhou para que seus gastos não acarretassem grandes ônus para a municipalidade, pois as despesas realizadas foram somente às indispensáveis para o bom funcionamento da Câmara Municipal no cumprimento das normas legais, o que favoreceu o desenvolvimento do Município. Também houve Egresso de Receitas em favor do Executivo Municipal na importância de R\$ 913.610,35, de recursos orçamentários, mais a importância de R\$ 13.296,32 provenientes de recursos oriundos de aplicação financeira, totalizando a importância de R\$ 926.906,67, demonstrando seriedade no trato com os recursos públicos.

Procuramos, retratar, no presente, os principais aspectos da gestão ocorrido no exercício ora encerrado, com larga objetividade, pondo-nos à disposição dessa Corte de Contas, para quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários.

Tapurah – MT; aos 31 dias do mês de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURADE SOCIAL		DEZEMBRO/2019													
CONSOLIDADO		NOTA		ENCERRAMENTO ATUAL		ENCERRAMENTO ANTERIOR		VARIAÇÃO COM RELAÇÃO AO ENCERRAMENTO ANTERIOR		ENCERRAMENTO ATUAL		ENCERRAMENTO ANTERIOR		VARIAÇÃO COM RELAÇÃO AO ENCERRAMENTO ANTERIOR	
		VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
Transações Interessamentais		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Produção e Indústria Privada		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Transações e Investimentos Municipais		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Transações e Contribuição Pública		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas do Poder		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Produção Gouvernemental Geográfica em Esfera		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras Transações e Operações Contábeis		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Desinvestimento e Transferência de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Variação com Incorporação e Aquisição de Ativos		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Investimento de Ativos		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Desinvestimento de Ativos		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Transferências		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Transferências para Construção de Infraestrutura		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Carregos Sociais		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Contribuições das Organizações Prestadoras de Serviços Prestados		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Contribuições das Instituições Municipais		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Contribuições dos Fornecedores		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Contribuições da População		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Contribuições Financeiras Bruttificadas		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Impostos		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Impostos Regionais ou Municipais		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Impostos Federais		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Impostos Federais e Municipais		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Impostos Federais e Municipais e Impostos Federais		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Impostos Federais e Municipais e Impostos Federais e Municipais		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Total das Receitas Patrimoniais Disponíveis (R) Total das Receitas Patrimoniais Disponíveis (R)		2.613.389,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR TOTAL DISPONÍVEL (R) - DEZEMBRO/2019		11.397,51		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	



## ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH  
AVENIDA PARANÁ, N° 1725, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO  
CNPJ: 33.005.083/0001-60

DAGOBERTO CÉSAR MUNES

PRESIDENTE

AELTON ANTONIO FIGUEIREDO

1º SECRETÁRIO(A)

GIOVANNI ARMANINI

CONTADOR(A)

CRMT016599/004

ANEXO 13  
BALANÇE FINANCEIRO

DEZEMBRO/2019

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>RECÉM-CRIADOS</b>			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	13.296,12		
CONTRIBUIÇÕES	0,00		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	13.296,12		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
(+) LIQUIDAÇÕES DA RECEITA	0,00		
TOTAL DAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	13.296,12		
<b>***INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS***</b>			
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	2.506.009,00		
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.600.000,00		
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIO</b>			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	0,00		
DEPÓSITOS	264.080,50		
DEPÓSITOS DE ISSQN	3.005,94		
DEPÓSITOS - LR.R.F - SERVIÇOS	65.392,99		
MPTEV	7.548,42		
DEPÓSITOS - PREVIDÊNCIA	39.463,05		
DEPÓSITOS - LNU.S	61.702,40		
DEPÓSITOS - LR.R.F - TEROUROS	394,00		
EMPRESTIMO CONSIGNADO (EF)	64.833,51		
TARIFAS BANCÁRIAS	986,45		
GANHOS DE INVESTIMENTOS	0,00		
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	264.080,50		
<b>SAÚDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
CADA	0,00		
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	0,00		
<b>VALOR DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>			
CAIXA	5,00		
BANCO - CONTA MOVIMENTO	0,00		
<b>BALANÇO DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>			
	0,00		

PÁGINA: 1/2



## ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH  
AVENIDA PARANÁ, N° 1725, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO  
CNPJ: 33.005.083/0001-60

DAGOBERTO CÉSAR MUNES

PRESIDENTE

AELTON ANTONIO FIGUEIREDO

1º SECRETÁRIO(A)

GIOVANNI ARMANINI

CONTADOR(A)

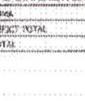
CRMT016599/004

ANEXO 13  
BALANÇE FINANCEIRO

DEZEMBRO/2019

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>BANCOS - CONTA VINCULADAS</b>			
APlicações Financeiras	0,00		
TOTAL DISPONÍVEL	0,00		
<b>SOMA</b>	<b>2.977.376,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>COBRAS CÉSAR MUNES</b>			
PRÉSTIMOS			
AELTON ANTONIO FIGUEIREDO			
1º SECRETÁRIO(A)			
GIOVANNI ARMANINI			
CONTADOR(A)			
CRMT016599/004			
<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>			
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH			
AVENIDA PARANÁ, N° 1725, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO			
CNPJ: 33.005.083/0001-60			
<b>ANEXO 12 BALANÇE ORÇAMENTÁRIO</b>			
DEZEMBRO/2019			
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
PREVISÃO	NO MÊS	ATE NO MÊS	DIFERENÇA
INVESTIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,40	0,00	0,40
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,40	0,00	0,40
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE HABITAC	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	3.600.000,00	216.000,00	-3.384.000,00
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	217.000,00	2.433.200,00	-2.216.200,00
<b>SOMA</b>	<b>2.413.000,00</b>	<b>2.613.389,00</b>	<b>-17.389,00</b>
DEFAT. TOTAL	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.600.000,00</b>	<b>2.613.389,00</b>	<b>-986.611,00</b>

PÁGINA: 1/2



GOBLAS CÉSAR MUNES

PRESIDENTE

AELTON ANTONIO FIGUEIREDO

1º SECRETÁRIO(A)

GIOVANNI ARMANINI

CONTADOR(A)

CRMT016599/004





# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT  
TEL: (066) 3547-1341

## PORTRARIA Nº 008/2020

**SÚMULA: “TORNA PÚBLICO O BALANÇO  
GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DE  
TAPURAH REFERENTE AO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2019 E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS”.**

O Senhor **AELTON ANTÔNIO FIGUEIREDO**,  
Presidente da Câmara Municipal de Tapurah Estado de Mato Grosso, no uso de  
suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Colocar a disposição dos municípios, a partir desta data até 15 de abril do corrente ano, o Balanço Geral do Exercício Financeiro de 2.019, da Câmara Municipal de Tapurah para averiguações das contas do exercício.

**Art. 2º.** O Balanço Geral encontra-se a disposição do público, na Sede da Câmara Municipal, em horário de expediente ou no site oficial da Câmara. [www.camaratapurah.mt.gov.br](http://www.camaratapurah.mt.gov.br).

**Art. 3º.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

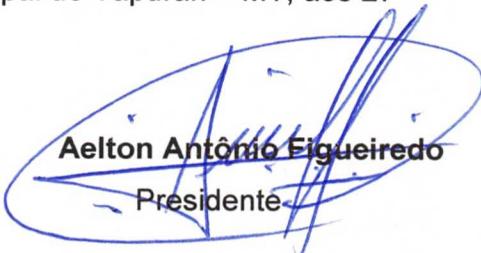
Câmara Municipal de Tapurah – MT, aos 27 dias do mês de janeiro de 2.020.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Daise Martins de Souza

1ª Secretaria

  
**Aelton Antônio Figueiredo**

Presidente



## Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 1830

Divulgação segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

– Página 9

Publicação terça-feira, 28 de janeiro de 2020

(Presidente da Câmara Municipal de N.S. Joaquim/MT)

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

#### LICITAÇÃO

##### EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM Nº 002/2020 – SRP Nº 002/2020, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – RESMA DE PAPEL A4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP".

Abertura dar-se-á no dia 07 de fevereiro de 2020, às 14 horas na sede Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12h às 18h, no endereço supracitado ou através do site [www.sinop.mt.leg.br](http://www.sinop.mt.leg.br).

Sinop – MT, 25 de janeiro de 2020.

André Carlos Gobbato  
Pregoeiro – Portaria nº 008/2020

### CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

#### PORTRARIA

##### Portaria Nº 006/2020 "NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO ESPECIAL PARA DELIBERAÇÃO DE PROJETOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Sr. AELTON ANTÔNIO FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear membros de comissões especiais, conforme Prevê o Artigo 42, Inciso I do Regimento Interno da Casa, para tratar exclusivamente do Projeto de Lei Ordinária nº 001/2020 e Projeto de Lei Complementar nº 001/2020.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PRESIDENTE: Odair Cesar Nunes  
SECRETÁRIO: Anilson Antônio Martins  
MEMBRO: Daise Martins de Souza

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS  
PRESIDENTE: Cleomar Eterno de Campos  
SECRETÁRIO: Alessandro Carderalli  
MEMBRO: Alcione José Biasi

Art. 2º. A nomeação de que trata o artigo anterior destina-se exclusivamente para analisar e deliberar sobre o Projeto de Lei do Executivo, acima exposto devido a estar em período de recesso e não ter Membros das Comissões Permanentes eleitos para o exercício de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, em 24 de janeiro de 2.020.

AELTON ANTÔNIO FIGUEIREDO  
Presidente

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

DAISE MARTINS DE SOUZA  
1º Secretária

Portaria Nº 007/2020

"CONCEDE FÉRIAS AO SENHOR FLÁVIO FAGUNDES DA SILVA, PORTADOR DA RG Nº 1.414.778-5 SSP/MT E CPF Nº 011.369.981-60 OCUPANTE DO CARGO

EFEITIVO DE VIGIA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH".

Considerando que o Servidor requereu a conversão de 1/3 das Férias em abono pecuniário nos termos do art. 73 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tapurah;

O Sr. Aelton Antônio Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais.  
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida férias ao funcionário FLÁVIO FAGUNDES DA SILVA, Portador da RG Nº 1.414.778-5 SSP/MT e CPF Nº 011.369.981-60 ocupante do cargo efetivo de VIGIA na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Tapurah.

Art. 2º. A fórmula ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, que será gozada entre o dia 10 de fevereiro de 2020 ao dia 10 de março de 2.020.

Parágrafo único, 1/3 (um terço) do período de férias a que tem direito o servidor será convertido em abono pecuniário (dez dias) conforme solicitado pelo servidor nos termos do art. 73 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tapurah.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 27 dias do mês de janeiro de 2.020.

Aelton Antônio Figueiredo  
Presidente

Registre-se e publique-se

Daise Martins de Souza  
1º Secretária

#### PORTRARIA Nº 008/2020

SÚMULA: "Torna público o Balanço Geral da Câmara Municipal de Tapurah referente ao Exercício Financeiro de 2019 e da outras providências".

O Senhor AELTON ANTÔNIO FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Colocar a disposição dos municípios, a partir desta data até 15 de abril do corrente ano, o Balanço Geral do Exercício Financeiro de 2.019, da Câmara Municipal de Tapurah para averiguações das contas do exercício.

Art. 2º. O Balanço Geral encontra-se a disposição do público, na Sede da Câmara Municipal, em horário de expediente ou no site oficial da Câmara. [www.camaratapurah.mt.gov.br](http://www.camaratapurah.mt.gov.br)

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Câmara Municipal de Tapurah – MT, aos 27 dias do mês de janeiro de 2.020.

Aelton Antônio Figueiredo  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Daise Martins de Souza  
1º Secretaria

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

###### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2019

RECURSO: Próprio.

LOCADOR: MARILZO ASSIS DE FIGUEIREDO - Estacionamento

LOCATÁRIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL -

LICITAÇÃO: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para o período de 12

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO Nº: 065/2019

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso X da lei nº 8.666, de 22 de julho de

OBJETO: Locação de espaço em estacionamento para 01 (um) veículo

Jangada.

SANECAP

(doze) meses.

1993

da SANECAP.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

JANEIRO/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxes	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉFICIT (VII)</b>	-	-	-	-
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

JANEIRO/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	<b>2.209.000,00</b>	<b>1.814.500,00</b>	<b>1.665.444,19</b>	<b>1.665.444,19</b>	<b>1.665.444,19</b>	<b>15.727,08</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.550.000,00	1.300.500,00	1.284.772,92	1.284.772,92	1.284.772,92	15.727,08
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	659.000,00	514.000,00	380.671,27	380.671,27	380.671,27	133.328,73
<b>Despesas de Capital (X)</b>	<b>391.000,00</b>	<b>35.500,00</b>	<b>20.945,46</b>	<b>20.945,46</b>	<b>20.945,46</b>	<b>14.554,54</b>
Investimentos	391.000,00	35.500,00	20.945,46	20.945,46	20.945,46	14.554,54
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPSS (XII)	2.160.000,00	2.160.000,00	1.539.219,51	1.533.428,51	1.533.428,51	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>	<b>1.686.389,65</b>	<b>1.686.389,65</b>	<b>1.686.389,65</b>	<b>163.610,35</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>	<b>1.686.389,65</b>	<b>1.686.389,65</b>	<b>1.686.389,65</b>	<b>163.610,35</b>
Superávit (XVI)	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>	<b>1.686.389,65</b>	<b>1.686.389,65</b>	<b>1.686.389,65</b>	<b>163.610,35</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

JANEIRO/2019

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

JANEIRO/2019

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**BALANÇO FINANCEIRO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

CONSOLIDADO

DEZEMBRO/2019

INGRESSOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		<b>13.296,32</b>	<b>0,00</b>
Ordinária		13.296,32	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		<b>1.853.813,34</b>	<b>2.160.000,00</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		926.906,67	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		926.906,67	2.160.000,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Outras transferências Recebidas		0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>		<b>264.080,56</b>	<b>227.673,84</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		264.080,56	227.673,84
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>2.131.190,22</b>	<b>2.387.673,84</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**BALANÇO FINANCEIRO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

CONSOLIDADO

DEZEMBRO/2019

DISPÊNDIOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>		<b>1.609.739,60</b>	<b>1.472.855,25</b>
Ordinária		1.609.739,60	1.472.855,25
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>		<b>926.906,67</b>	<b>0,00</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		926.906,67	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas		0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>		<b>264.080,56</b>	<b>227.673,84</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		264.080,56	227.673,84
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>2.800.726,83</b>	<b>1.700.529,09</b>

---

ODAIR CESAR NUNES  
 PRESIDENTE

---

AELTON ANTÔNIO FIGUEREDO  
 1º SECRETÁRIO(A)

---

GIOVANNI ARMANI  
 CONTADOR(A)  
 CRCMT016599/O4

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

DEZEMBRO/2019

ATIVO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Ativo Circulante</b>		<b>28.585,86</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		28.585,86	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>28.585,86</b>	<b>0,00</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>318.932,37</b>	<b>336.125,72</b>
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		318.932,37	336.125,72
Intangíveis		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>318.932,37</b>	<b>336.125,72</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>347.518,23</b>	<b>336.125,72</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

DEZEMBRO/2019

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Passivo Circulante</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Trab, Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Trab, Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>336.125,72</b>	<b>336.125,72</b>
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		336.125,72	336.125,72
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>336.125,72</b>	<b>336.125,72</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>336.125,72</b>	<b>336.125,72</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

DEZEMBRO/2019

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	347.518,23	336.125,72
Ativo Permanente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo</b>	<b>347.518,23</b>	<b>336.125,72</b>
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
<b>Total do Passivo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>	<b>347.518,23</b>	<b>336.125,72</b>



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH  
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2019

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	164.714,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>164.714,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS</b>	<b>-164.714,00</b>	<b>0,00</b>



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH  
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2019

FONTES DE RECURSOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Total das Fontes de Recursos		0,00	0,00

ODAIR CESAR NUNES  
PRESIDENTE

AELTON ANTÔNIO FIGUEREDO  
1º SECRETÁRIO(A)

  
GIOVANNI ARMANI  
CONTADOR(A)  
CRCMT016599/04

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

CONSOLIDADO

DEZEMBRO/2019

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>2.613.296,32</b>	<b>0,00</b>
<b>Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens Serviços e Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>13.296,32</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	13.296,32	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Intragovernamentais	2.600.000,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>2.613.296,32</b>	<b>0,00</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>2.601.903,81</b>	<b>0,00</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>1.284.772,92</b>	<b>0,00</b>
Remuneração a Pessoal	1.070.651,39	0,00
Encargos Patronais	214.121,53	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>387.193,17</b>	<b>0,00</b>
Uso de Material de Consumo	7.457,36	0,00
Serviços	346.896,51	0,00
Depreciação Amortização e Exaustão	32.839,30	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>926.906,67</b>	<b>0,00</b>
Transferências Intragovernamentais	926.906,67	0,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

CONSOLIDADO

DEZEMBRO/2019

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos</b>		<b>3.031,05</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		3.031,05	0,00
<b>Tributárias</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custos das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados		0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>		<b>2.601.903,81</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>		<b>11.392,51</b>	<b>0,00</b>

ODAIR CESAR NUNES  
 PRESIDENTE

AELTON ANTÔNIO FIGUEREDO  
 1º SECRETÁRIO(A)

  
 GIOVANNI ARMANI  
 CONTADOR(A)  
 CRCMT016599/O4



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**

AVENIDA PARANA, Nº 1725, CENTRO, TAPURAH - MT

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2020

**ANEXO 1 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
**DEZEMBRO/2019**

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
RECEITA PATRIMONIAL	13.296,32	13.296,32	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)	926.906,67	2.592.350,86
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.284.772,92	
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	380.671,27	
<b>DÉFICIT ORÇAMENTO CORRENTE</b>			<b>SUPERÁVIT ORÇAMENTO CORRENTE</b>		<b>20.945,46</b>
	TOTAL	13.296,32		TOTAL	2.592.350,86
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		0,00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		20.945,46
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	20.945,46	
<b>DÉFICIT DO ORÇAMENTO CAPITAL</b>			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSO)	2.600.000,00	2.600.000,00	<b>SUPERÁVIT ORÇAMENTO CAPITAL</b>		
<b>DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO</b>		0,00	<b>SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO</b>		
	TOTAL	2.613.296,32		TOTAL	2.613.296,32
<b>RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS</b>					
RECEITAS CORRENTES	13.296,32		DESPESAS CORRENTES		1.665.444,19
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00		DESPESAS DE CAPITAL		20.945,46
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		RESERVA DE CONTIGÊNCIA		0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSO)	2.600.000,00		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)		926.906,67
<b>TOTAL</b>	<b>2.613.296,32</b>		<b>TOTAL</b>		<b>2.613.296,32</b>

ODAIR CESAR NUNES  
PRESIDENTE

AELTON ANTÔNIO FIGUEREDO  
1º SECRETÁRIO(A)

GIOVANNI ARMANNI  
CONTADOR(A)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**

AVENIDA PARANA, Nº 1725, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2020

**ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL**  
**DEZEMBRO/2019**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.665.444,19
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.284.772,92	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.208.122,87		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	2.300,00			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.068.351,39			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	137.471,48			
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS		76.650,05		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	76.650,05			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			380.671,27	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		380.671,27		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	88.850,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.328,81			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E LOCOMOÇÃO	29.981,80			
3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	7.200,00			
3.3.90.36.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	9.850,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	171.915,35			
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	39.467,36			
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	77,95			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.945,46
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.945,46	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.268,46			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	18.677,00			
<b>TOTAL:</b>					<b>1.686.389,65</b>
<b>TOTAL INTERFERÊNCIA FINANCEIRA (EGRESSO):</b>					<b>926.906,67</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>2.613.296,32</b>

ODAIR CESAR NUNES  
PRESIDENTE

AELTON ANTÔNIO FIGUEREDO  
1º SECRETÁRIO(A)

GIOVANNI ARMANI  
CONTADOR(A)



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVENIDA PARANA, Nº 1725, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2020

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA  
DEZEMBRO/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP.	DESOBRAMENTO	SUBCATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.00.0.0.00.	RECEITAS CORRENTES				13.296,32
1.3.0.00.0.0.00.	RECEITA PATRIMONIAL				
1.3.2.00.0.0.00.	VALORES MOBILIÁRIOS				
1.3.2.1.00.0.0.00.	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS				
1.3.2.1.00.1.0.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				
1.3.2.1.00.1.1.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL				
1.3.2.1.00.1.1.02.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL				
1.3.2.1.00.1.1.02.	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIP	00	13.296,32		
TOTAL INTERFERÊNCIA FINANCEIRA (INGRESSO):					2.600.000,00
TOTAL:					2.613.296,32

ODAIR CESAR NUNES  
PRESIDENTE

AELTON ANTÔNIO FIGUEREDO  
1º SECRETÁRIO(A)

Giovanni Armanni  
CONTADOR(A)



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVENIDA PARANA, Nº 1725, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2020

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

DEZEMBRO/2019

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH  
UNIDADE: 001 CAMARA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	49.172,67	1.637.216,98	0,00	1.686.389,65
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	49.172,67	1.637.216,98	0,00	1.686.389,65
01.031.0200	PROCESSO LEGISLATIVO	49.172,67	1.637.216,98	0,00	1.686.389,65
01.031.0200.20104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0200.20103	MANTER OS ENCARGOS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL CÂMARA	0,00	81.366,84	0,00	81.366,84
01.031.0200.20102	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SUBSIDIO DOS VEREADORES	0,00	829.117,52	0,00	829.117,52
01.031.0200.20095	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	0,00	726.732,62	0,00	726.732,62
01.031.0200.10039	OBRAS E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0200.10038	OBRAS E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	49.172,67	0,00	0,00	49.172,67
TOTAL:		49.172,67	1.637.216,98	0,00	1.686.389,65
TOTAL INTERFERENCIA FINANCEIRA (EGRESSO):					926.906,67
TOTAL GERAL:		49.172,67	1.637.216,98	0,00	2.613.296,32

ODAIR CESAR NUNES  
PRESIDENTE

AELTON ANTÔNIO FIGUEREDO  
1º SECRETÁRIO(A)

Giovanni Armani  
CONTADOR(A)



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVENIDA PARANA, Nº 1725, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2020

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES  
DEZEMBRO/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	49.172,67	1.637.216,98	0,00	1.686.389,65
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	49.172,67	1.637.216,98	0,00	1.686.389,65
01.031.0200	PROCESSO LEGISLATIVO	49.172,67	1.637.216,98	0,00	1.686.389,65
01.031.0200.10038	OBRAS E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	49.172,67	0,00	0,00	49.172,67
01.031.0200.10039	OBRAS E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0200.20095	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	0,00	726.732,62	0,00	726.732,62
01.031.0200.20102	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SUBSÍDIO DOS VEREADORES	0,00	829.117,52	0,00	829.117,52
01.031.0200.20103	MANTEROS ENCARGOS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL CÂMARA	0,00	81.366,84	0,00	81.366,84
01.031.0200.20104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		49.172,67	1.637.216,98	0,00	1.686.389,65
TOTAL INTERFERÊNCIA FINANCEIRA (EGRESSO):					
TOTAL GERAL:		49.172,67	1.637.216,98	0,00	2.613.296,32

ODAIR CESAR NUNES  
PRESIDENTE

AELTON ANTÔNIO FIGUEREDO  
1º SECRETÁRIO(A)

Giovanni Armani  
CONTADOR(A)



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVENIDA PARAÍA, Nº 1725, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

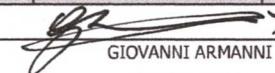
Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2020

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS  
DEZEMBRO/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.686.389,65	0,00	1.686.389,65
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.686.389,65	0,00	1.686.389,65
01.031.0200	PROCESSO LEGISLATIVO	1.686.389,65	0,00	1.686.389,65
TOTAL:		1.686.389,65	0,00	1.686.389,65
TOTAL INTERFERÊNCIA FINANCEIRA (EGRESSO):				926.906,67
TOTAL GERAL:		1.686.389,65	0,00	2.613.296,32

ODAIR CESAR NUNES  
PRESIDENTE

AELTON ANTÔNIO FIGUEREDO  
1º SECRETÁRIO(A)

  
GIOVANNI ARMANI  
CONTADOR(A)



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVENIDA PARANA, Nº 1725, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2020

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES  
DEZEMBRO/2019

ÓRGÃO/FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES
01 - CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH	1.686.389,65						
<b>TOTAL</b>	<b>1.686.389,65</b>						



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVENIDA PARANA, Nº 1725, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2020

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES  
DEZEMBRO/2019

ÓRGÃO/FUNÇÕES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DE CIDADANIA
01 - CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH							
<b>TOTAL</b>							



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVENIDA PARANA, Nº 1725, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2020

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES  
DEZEMBRO/2019

ÓRGÃO/FUNÇÕES	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
01 - CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH							
<b>TOTAL</b>							



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVENIDA PARANA, Nº 1725, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2020

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES  
DEZEMBRO/2019

ÓRGÃO/FUNÇÕES	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTES	DEСПORTO E LAZER	ENCARGOS SOCIAIS
01 - CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH							
<b>TOTAL</b>							



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVENIDA PARANA, Nº 1725, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2020

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES  
DEZEMBRO/2019

ÓRGÃO/FUNÇÕES	RESERVA LEGAL DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					TOTAL
01 - CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH							1.686.389,65
<b>TOTAL</b>							<b>1.686.389,65</b>
<b>TOTAL INTERFERÊNCIA FINANCEIRA (EGRESSO):</b>							<b>926.906,67</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>							<b>2.613.296,32</b>

ODAIR CESAR NUNES  
PRESIDENTE

AELTON ANTÔNIO FIGUEREDO  
1º SECRETÁRIO(A)

GIOVANNI ARMANNI  
CONTADOR(A)



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVENIDA PARANA, Nº 1725, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2020

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64  
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA  
DEZEMBRO/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.00.0.00.00	RECEITAS CORRENTES		0,00	12.280,16	1.016,16	0,00	1.016,16	13.296,32	13.296,32	0,00
1.3.0.00.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		0,00	12.280,16	1.016,16	0,00	1.016,16	13.296,32	13.296,32	0,00
1.3.2.00.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	12.280,16	1.016,16	0,00	1.016,16	13.296,32	13.296,32	0,00
1.3.2.1.00.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		0,00	12.280,16	1.016,16	0,00	1.016,16	13.296,32	13.296,32	0,00
1.3.2.1.00.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0,00	12.280,16	1.016,16	0,00	1.016,16	13.296,32	13.296,32	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		0,00	12.280,16	1.016,16	0,00	1.016,16	13.296,32	13.296,32	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS- PRINCIPAL		0,00	12.280,16	1.016,16	0,00	1.016,16	13.296,32	13.296,32	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.99	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	00	0,00	12.280,16	1.016,16	0,00	1.016,16	13.296,32	13.296,32	0,00
	<b>SOMA</b>		0,00	12.280,16	1.016,16	0,00	1.016,16	13.296,32	13.296,32	0,00
	<b>INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSO)</b>		2.600.000,00	2.384.000,00	216.000,00	0,00	216.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL GERAL</b>		2.600.000,00	2.396.280,16	217.016,16	0,00	217.016,16	2.613.296,32	13.296,32	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVENIDA PARAÍA, Nº 1725, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2020

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64  
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA  
DEZEMBRO/2019

TOTAL POR TIPO OP	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
00 - RECEITA	00	0,00	12.280,16	1.016,16	0,00	1.016,16	13.296,32	13.296,32	0,00

ODAIR CESAR NUNES  
PRESIDENTE

AELTON ANTÔNIO FIGUEREDO  
1º SECRETÁRIO(A)

GIOVANNI ARMANNI  
CONTADOR(A)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**

AVENIDA PARANA, Nº 1725, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2020

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEZEMBRO/2019

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$			DIFERENÇAS R\$ DOS totais
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	
01	CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH							
01 001	CAMARA MUNICIPAL							
01.031.0200.10038-3390300000-0.1.00.00000	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00		17.000,00	10.949,90	5.100,31		16.050,21 949,79
01.031.0200.10038-3390360000-0.1.00.00000	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	12.000,00		12.000,00	6.820,00	3.030,00		9.850,00 2.150,00
01.031.0200.10038-3390390000-0.1.00.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	88.000,00		88.000,00	15.999,00			15.999,00 72.001,00
01.031.0200.10038-4490300000-0.1.00.00000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00		2.500,00	2.268,46			2.268,46 231,54
01.031.0200.10038-4490510000-0.1.00.00000	OBRAIS E INSTALAÇÕES	500,00		500,00				500,00
01.031.0200.10038-4490520000-0.1.00.00000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00		12.000,00	5.005,00			5.005,00 6.995,00
01.031.0200.10039-4490520000-0.1.00.00000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	500,00		500,00				500,00
01.031.0200.20095-3190040500-0.1.00.00000	CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO (DEMAIS FUNCOES)	2.500,00		2.500,00	2.300,00			2.300,00 200,00
01.031.0200.20095-3190110000-0.1.00.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	453.000,00		453.000,00	383.114,67	69.211,06		452.325,73 674,27
01.031.0200.20095-3190130000-0.1.00.00000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	7.000,00		7.000,00	5.942,13	962,49		6.904,62 95,38
01.031.0200.20095-3191130000-0.1.00.00000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	90.000,00		90.000,00	64.430,84	12.219,21		76.650,05 13.349,95
01.031.0200.20095-3390140000-0.1.00.00000	DIÁRIAS - CIVIL	8.500,00		8.500,00	6.325,00			6.325,00 2.175,00
01.031.0200.20095-3390300000-0.1.00.00000	MATERIAL DE CONSUMO	24.500,00		24.500,00	18.183,09	1.229,22	2.133,71	17.278,60 7.221,40
01.031.0200.20095-3390330000-0.1.00.00000	PASSAGENS E LOCOMOÇÃO	36.200,00		36.200,00	29.104,57	2.822,39	1.945,16	29.981,80 6.218,20
01.031.0200.20095-3390350000-0.1.00.00000	SERVICOS DE CONSULTORIA	15.000,00		15.000,00	7.200,00			7.200,00 7.800,00
01.031.0200.20095-3390360000-0.1.00.00000	SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	9.800,00		9.800,00				9.800,00
01.031.0200.20095-3390390000-0.1.00.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	82.000,00		82.000,00	76.487,37	300,00	2.237,86	74.549,51 7.450,49
01.031.0200.20095-3390400000-0.1.00.00000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	52.000,00		52.000,00	50.789,04	255,00	11.576,68	39.467,36 12.532,64
01.031.0200.20095-3390470000-0.1.00.00000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		500,00				500,00
01.031.0200.20095-3390910000-0.1.00.00000	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00		500,00				500,00
01.031.0200.20095-3390920000-0.1.00.00000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00		500,00				500,00
01.031.0200.20095-3390930000-0.1.00.00000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		500,00		77,95		77,95 422,05
01.031.0200.20095-4490520000-0.1.00.00000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		20.000,00	14.277,02		605,02	13.672,00 6.328,00
01.031.0200.20102-3190110000-0.1.00.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	617.000,00		617.000,00	564.132,26	51.893,40		616.025,66 974,34
01.031.0200.20102-3190130000-0.1.00.00000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	131.000,00		131.000,00	118.494,00	12.072,86		130.566,86 433,14
01.031.0200.20102-3390140000-0.1.00.00000	DIÁRIAS - CIVIL	83.000,00		83.000,00	76.725,00	5.800,00		82.525,00 475,00
01.031.0200.20102-3390930000-0.1.00.00000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		1.000,00				1.000,00 1.000,00
01.031.0200.20103-3390390000-0.1.00.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	82.000,00		82.000,00	81.366,84			81.366,84 633,16
01.031.0200.20104-3390930000-0.1.00.00000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		1.000,00				1.000,00 1.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.850.000,00		1.850.000,00	1.539.914,19	164.973,89	18.498,43	1.686.389,65 163.610,35



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVENIDA PARANA, Nº 1725, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2020

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEZEMBRO/2019

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$			DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SÚPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	
	TOTAL DO ÓRGÃO	1.850.000,00		1.850.000,00	1.539.914,19	164.973,89	18.498,43	1.686.389,65
	TOTAL	1.850.000,00		1.850.000,00	1.539.914,19	164.973,89	18.498,43	1.686.389,65
	INTERFERÊNCIA FINANCEIRA (EGRESSO)					926.906,67		926.906,67
	TOTAL GERAL	1.850.000,00		1.850.000,00	1.539.914,19	1.091.880,56	18.498,43	2.613.296,32
								-763.296,32

ODAIR CESAR NUNES  
PRESIDENTE

AELTON ANTÔNIO FIGUEREDO  
1º SECRETÁRIO(A)

GIOVANNI ARMANNI  
CONTADOR(A)



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVENIDA PARANA, Nº 1725, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2020

ANEXO 16 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA  
DEZEMBRO/2019

(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)

LEIS	DESCRÍCION	AUTORIZAÇÕES			SALDO CIRCULAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA EXERCÍCIO POSTERIOR		
		TOT.	PAGAS	DATA		VALOR EMISSÃO	EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
		TOTAL GERAL:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

ODAIR CESAR NUNES  
PRESIDENTE

AELTON ANTÔNIO FIGUEREDO  
1º SECRETÁRIO(A)

  
GIOVANNI ARMANI  
CONTADOR(A)



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVENIDA PARANA, Nº 1725, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

TAPURAH-MT, 24 DE JANEIRO de 2020

ANEXO 17 DA LEI 4.320/64  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
DEZEMBRO/2019

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b-c)-(d-e))	
		RECEITAS		DESPESSAS			
		INSCRIÇÃO (b)	CANCELAMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)		
ATIVO FINANCEIRO REALIZÁVEL RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS							
SUBTOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO FINANCEIRO RESTOS A PAGAR							
SUBTOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS:	0,00		0,00		0,00	0,00	
PASSIVO FINANCEIRO DEPÓSITOS							
DEPOSITOS - I.N.S.S	0,00	61.702,38	0,00	61.702,38	0,00	0,00	
DEPOSITOS - I.R.R.F - SERVIDORES	0,00	86.382,89	0,00	86.382,89	0,00	0,00	
DEPOSITOS - PREVIDENCIA	0,00	39.403,06	0,00	39.403,06	0,00	0,00	
DEPOSITOS DE ISSQN	0,00	3.035,84	0,00	3.035,84	0,00	0,00	
DEPOSITOS - I.R.R.F - TERCEIROS	0,00	394,00	0,00	394,00	0,00	0,00	
EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	0,00	64.833,51	0,00	64.833,51	0,00	0,00	
MTPREV	0,00	7.648,42	0,00	7.648,42	0,00	0,00	
TARIFAS BANCARIAS	0,00	680,46	0,00	680,46	0,00	0,00	
SUBTOTAL:	0,00	264.080,56	0,00	264.080,56	0,00	0,00	
TOTAL DOS DEPÓSITOS:	0,00		264.080,56		264.080,56	0,00	
TOTAL DO PASSIVO:	0,00		264.080,56		264.080,56	0,00	
TOTAL (PASSIVO-ATIVO):	0,00		264.080,56		264.080,56	0,00	

ODAIR CESAR NUNES

PRESIDENTE

AELTON ANTÔNIO FIGUEREDO

1º SECRETÁRIO(A)

GIOVANNI ARMANNI

CONTADOR(A)



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

## ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT  
TEL: (066) 3547-1341

## PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGAVEL DO GESTOR SOBRE AS CONTAS E SOBRE O PARECER DO CONTROLADOR DO EXERCÍCIO DE 2.019

Por determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado e no sentido de cumprir a legislação em vigor, apresentamos para as contas do exercício financeiro de 2.019, pronunciamento expresso e indelegável sobre as Contas e Parecer do Controlador Interno do Exercício Financeiro de 2.019.

### CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2.019

O Presente relatório analisa os aspectos de gestão Econômica Financeira da Câmara Municipal de Tapurah – MT; que fará parte integrante do Balanço Geral de 2.019, onde em suas peças analíticas complementares objetivam oferecer condições para uma ampla visão da situação econômico financeira que de modo geral, reflete toda a ação administrativa desta Câmara Municipal, gerida por mim.

Desta forma recebemos para apensar ao presente processo referente às Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2.019, pelo controlador efetivo senhor **Cláudio Benício da Silva Brito**.

Em cumprimento ao disposto no Art. 9º da Lei Complementar 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), declaro para os devidos fins, ter conhecimento dos dados constantes no Parecer da Controladoria Interna, bem como, efetuei o encerramento da gestão, em conformidade com a Legislação Federal, principalmente no tocante a Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto a não ter deixado Restos a Pagar e recursos financeiros em conta disponível.

Também nos termos do Parecer emitido pelo Controlador Interno, podemos observar que todos os índices constitucionais foram cumpridos, os de Pessoal, os de repasses, os limites de remuneração individual dos vereadores, e os outros a serem observados e cumpridos. Ao longo da gestão procuramos dar toda a transparência possível, discutindo com os vereadores, com o Poder Executivo, com as comissões Permanentes da Casa, procurando alcançar os melhores resultados aos atendimentos aos municípios.

Com a comunidade procuramos interagir através de inúmeras audiências públicas, reuniões de trabalho e principalmente na participação das ações governamentais que de alguma forma envolvesse a comunidade de nosso município.

Portanto, os trabalhos do Legislativo, foram acompanhados pela Controladoria do Município, bem como, informo que eu **ODAIR CESAR NUNES**, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Ordenador de Despesa, Portador da RG nº 891.374 SSP/MT e do CPF nº 595.247.901-49, residente e domiciliado a Avenida das Flores



## CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT  
TEL: (066) 3547-1341**

**2.076, Bairro Jardim Juliana, Município de Tapurah – MT; tenho conhecimento do Parecer da Controladoria Interna e concordo com o mesmo.**

Por ser a expressão da verdade firmo a presente declaração.

Tapurah – MT, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

  
**Odair Cesar Nunes**  
Ex-Presidente

**PARECER TÉCNICO DA UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE  
CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO DE TAPURAH, SOBRE  
AS CONTAS DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE TAPURAH/MT.**

**REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.**

**Unidade Gestora: 1113315 - Câmara Municipal de Vereadores de  
Tapurah - MT**

**Período de Avaliação: 01/01/2019 a 31/12/2019.**

**Presidente: Odair Cesar Nunes.**

**TAPURAH-MT**

**FEVEREIRO/2019**

## **1.0 - INTRODUÇÃO.**

A Unidade de Coordenação de Controle Interno - UCCI do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal do Brasil que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; do art. 59 da Lei Complementar 101/2000; art. 8º e 9º da Lei Complementar nº 269/2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; arts. 161, 162 e 163 da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, à Resolução Normativa TCE/MT nº 033/2012 – TP e Resolução Normativa TCE/MT nº 026/2014 – TP, vem apresentar o **Parecer Técnico da Unidade Coordenação de Controle Interno, referente Contas de Gestão do Exercício de 2019**, da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

As atividades foram desenvolvidas através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente os membros da UCCI atuou prestando informações, recomendando formal e informalmente com o propósito de mitigar riscos, sanar irregularidades e propor melhorias procurando sempre atender a legislação vigente. E dentro do possível, acompanhar a Câmara Municipal de Vereadores, verificando o comportamento da receita e da despesa, dos investimentos e aplicações financeiras e se os índices estabelecidos pela legislação vigente estão sendo observados, além de emitir pareceres conforme planejado.

## **2.0 - GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

As contas da Câmara Municipal de Vereadores no exercício em exame estiveram sob a gestão do Senhor Odair Cesar Nunes, Presidente cujos dados pessoais são os seguintes:

### **PRESIDENTE:**

NOME: Odair Cesar Nunes  
PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019  
RG: 891374 SSP/MT  
CPF: 595.247.901-49  
ENDEREÇO: AVENIDA DAS FLORES  
FONE: (66) 3547 1341  
E-MAIL: [camaratapurah@hotmail.com](mailto:camaratapurah@hotmail.com)

### **CONTADOR:**

NOME: Giovanni Armmanni  
PERÍODO: 01/01/2019 a 30/06/2019  
RG: V427183D, DPF/MT  
CPF: 622.405.951-91  
ENDEREÇO: Rua das Palmeiras, 1376  
BAIRRO: Cristo Rei  
FONE: (66) 3547-1341  
E-MAIL: [contabilidade.cam.tap@gmail.com](mailto:contabilidade.cam.tap@gmail.com)

## **UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO**

### **CONTROLADOR INTERNO:**

NOME: Paulo Gawski  
PERIODO: 01/01/2019 a 17/03/2019  
RG: 3231542-2, SSP/MT  
CPF: 486.749.820-34  
ENDEREÇO: Rua Goiás, 196  
BAIRRO: Jardins  
FONE: (66) 99985-5273  
E-MAIL: [controle.interno@tapurah.mt.gov.br](mailto:controle.interno@tapurah.mt.gov.br)

### **AUDITOR DO CONTROLE INTERNO:**

NOME: Cláudio Benício da Silva Brito  
PERIODO: 18/03/2019 a 31/12/2019  
RG: 1057472-7, SJ/MT  
CPF: 700.517.631-68  
ENDEREÇO: Rua Roraima, 362  
BAIRRO: Jardim Juliana  
FONE: (65) 98111-9977  
E-MAIL: [benicio.auditortapurah@gmail.com](mailto:benicio.auditortapurah@gmail.com).

### **AUDITOR DO CONTROLE INTERNO:**

NOME: João Marcos Soares Nunes  
PERIODO: 29/07/2019 a 31/12/2019  
RG: 2365678-6, SSP/MT  
CPF: 045.691.221-59  
ENDEREÇO: Rua Santa Catarina, 160  
BAIRRO: Jardim Juliana  
FONE: (65) 99943-1723  
E-MAIL: [jmsoares1@hotmail.com](mailto:jmsoares1@hotmail.com).

### **3.0 - RESULTADO DA ANALISE DOS ATOS DE GESTÃO:**

Em 2019 elaboramos 12 (doze) Relatórios Mensais de Avaliação de Controle Interno e 01 (um) Relatório Anual Circunstanciados da Câmara Municipal de Vereadores onde abordamos sobre os diversos temas conforme descritos nos incisos I a VIII a seguir:

#### **3.1 – Relatórios Mensais:**

- a) Procedimento Licitatório.
- b) Dispensa de Processo Licitatório.
- c) Inexigibilidade.
- d) Contratos.
- e) Convênios.
- f) Movimentação de Pessoal.
- g) Adiantamentos.
- h) Diárias.
- i) Demonstrativos Contábeis.

#### I - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita

Despesa

#### II – EXECUÇÃO FINANCEIRA

#### III – CONSIDERAÇÕES GERAIS

- j) Obrigações Previdenciárias.
- k) Atos de Gestão.

**3.2 – Relatório Anual:**

- a) Procedimento Licitatório.
- b) Dispensa de Processo Licitatório.
- c) Inexigibilidade.
- d) Contratos.
- e) Convênios.
- f) Movimentação de Pessoal.
- g) Adiantamentos.
- h) Diárias.
- i) Demonstrativos Contábeis.
- j) Obrigações Previdenciárias.
- k) Atos de Gestão

**I - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Receita

Despesa

**II – BALANÇO FINANCEIRO**

**III – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Variações Ativas

Variações Passivas

**IV – CONSIDERAÇÕES GERAIS**

### **3.3 – Receita e Despesa:**

#### **3.3.1 – Receita:**

Houve por parte da Unidade de Controle Interno o acompanhamento da execução orçamentário-financeiro, de forma a proporcionar o presente parecer de contas anuais de gestão, baseado nas determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal que é o equilíbrio das contas públicas, com o sentido de ter como o principal fator a ser cumprido na consecução da missão, dos objetivos e das metas institucionais, os princípios constitucionais da administração pública, eficiência, eficácia e efetividade operacional, mediante execução ordenada, ética e economia das operações, integridade e confiabilidade da informação produzida e sua disponibilidade para a tomada de decisões, conformidade com leis e regulamentos aplicáveis, incluindo normas, políticas, programas, planos e procedimentos de governo, proteção de bens, ativos e recursos públicos contra desperdício, perda, mau uso, dano, utilização não autorizada ou apropriação indevida.

A Unidade de Controle Interno analisou a Lei Municipal nº. 1243 de 21 de novembro de 2018, **Súmula: “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tapurah para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”**, constatou a receita e a despesa para o exercício de 2019 da Câmara Municipal no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhão e seiscentos mil reais).

O Repasse do duodécimo recebido no exercício de 2019 pela Câmara Municipal de Tapurah – MT foram um montante no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhão e seiscentos mil reais), ou seja, sua execução foi de 100,00% (cem inteiros por cento) do total previsto para o ano de 2019.

A Previsão da Receita total para o exercício de 2019 foi no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhão e seiscentos mil reais) e a execução ao final do segundo semestre do mesmo exercício foi no valor de R\$ 2.613.296,32 (dois milhões e seiscentos e treze mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), ou

seja, sua execução foi de 100,51% (cem inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) do total previsto ao final do semestre analisado.

Isto demonstra um superávit no valor de R\$ 13.296,32 (treze mil e duzentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos) oriundos das contas “REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS” do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

FONTE: ANEXO 10 DA LEI 4.320/64 (Informações prestadas pela Contadoria da Câmara Municipal de Vereadores)

### **3.3.2 – Despesa:**

Durante o exercício de 2019 e em relação à execução das despesas não encontramos nenhuma inconsistência e o total da despesa realizada pela Câmara Municipal de Vereadores ficou conforme a seguir demonstraremos:

- ✓ A Previsão da Despesa total para o exercício de 2019 foi fixada no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhão e seiscentos mil reais) e sua execução no final do exercício em curso foi no valor R\$ 1.686.389,65(Um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

### **3.3.3 – Resultado Entre Receita e Despesa:**

A realização da Receita e a execução da Despesa do período auditado apresentam-se conforme quadro abaixo:

<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>RECEITA (-) DESPESA</b>
RECEITA REALIZADA	2.613.296,32	
DESPESA EMPENHADA		1.686.389,65
DESPESA LIQUIDADA		1.686.389,65
DESPESA PAGA		1.686.389,65
EGRESSO		926.906,67
<b>TOTAL</b>	<b>2.613.296,32</b>	<b>2.613.296,32</b>
<b>RESULTADO</b>	<b>1,00</b>	

O Poder Legislativo Municipal de Tapurah – MT, empenhou, liquidou e pagou no período auditado o valor de R\$ 1.686.389,65(Um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), que, em face de receita realizadas de R\$ 2.613.296,32 (dois milhões e seiscentos e treze mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), indica um superávit orçamentário na ordem de R\$ 926.906,67 (novecentos e vinte e seis mil e novecentos e seis reais e sessenta e sete centavos).

Diante do exposto podemos concluir que até o presente momento, o Poder Legislativo Municipal vem observando de modo eficaz às diretrizes de equilíbrio fiscal insculpida na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

#### **3.3.4 – Estágios da Despesa (Empenho, Liquidação e Pagamento:**

No exercício de 2019, foi informada a realização de despesas nos seguintes valores:

Empenho Total	Liquidação	Pagamento
1.686.389,65	1.686.389,65	1.686.389,65

- ✓ As despesas foram realizadas com emissão de empenhos prévios, com a indicação do nome do credor, da representação e da importância da despesa, bem como da dedução desta do saldo da dotação própria (arts. 60 e 61, L. 4.320/64);
- ✓ As despesas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador de despesas, bem como pelos demais responsáveis (art. 58, L. 4.320/64);
- ✓ Na liquidação da despesa, não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a comprovação do respectivo crédito (art. 63, L. 4.320/64);
- ✓ Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação (art. 63, § 2º, L. 4320/64; arts. 55, § 3º, e 73, L. 8.666/93);

- ✓ Os pagamentos obedeceram à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recursos, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada (arts. 5º e 92, L. 8.666/93; DL nº 201/67);
- ✓ Não foram constatadas despesas ilegítimas (art. 70, CF);
- ✓ Não foram constatados bens e serviços adquiridos/contratados com preços incompatíveis aos do mercado (art. 6º, inc. IX e X, e art. 7º, L. 8.666/93);
- ✓ Não foi constatado desvio de bens e/ou recursos públicos (art. 37, CF);

#### **4.0 – Licitações, Dispensas e Inexigibilidades:**

A Comissão de Licitação foi nomeada pela Portaria nº 001/2019, de 07/01/2019 onde o Presidente da CPL e também Pregoeiro foi o Sr. Giovanni Armanni, que é servidor efetivo no quadro de servidores da Câmara Municipal de Tapurah ocupante do cargo de Contador, Sr. Amarildo José Gubert como Secretario e Sra Mariele Cristina Benin como Membra da CPL e tendo os mesmos servidores como membros da equipe de apoio do Pregoeiro Oficial da Câmara.

#### **LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO ANO DE 2019.**

Modalidade	Quantidade	Valor (R\$)	% Licitado
Convite	-	--	-
Tomada de Preços	-	-	-
Concorrência	-	-	-
Dispensa de Licitação	03	R\$ 42.719,04	22%
Inexigibilidade de Licitação	01	R\$ 36.000,00	19%
Pregão Eletrônico	-	-	-
Pregão Presencial	01	R\$ 46.446,00	24%
Adesão a Ata/Registro de Preço.	02	R\$ 66.210,12	35%
Total	07	<b>R\$ 191.375,16</b>	

FONTE: [https://www.qp.srv.br/transparencia\\_tapurahcm/servlet/licitacoes\\_v2](https://www.qp.srv.br/transparencia_tapurahcm/servlet/licitacoes_v2)

## 5.0 – Contratos e Aditivos:

No exercício de 2019 foi informada a formalização dos seguintes contratos e aditivos:

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**

CONTRATOS > CONTRATOS

- + A O

**PESQUISA AVANÇADA**

Número: 0 Exercício: 2019 Nome: Vigéncia Inicial: / / Vigéncia Final: / /

Valor: 0,00 Situação: Selecionar Tipo: Selecionar

**Pesquisar**

NÚMERO	NOME	VIGÉNCIA INÍCIO	VIGÉNCIA FIM	VALOR	SITUAÇÃO	TIPO
00000011/2019	SUELY DO NASCIMENTO MOREIRA	07/10/2019	10/11/2019	2.300,00	EM EXECUÇÃO	06 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
00000010/2019	SOLAR TINTAS E ENERGIA SUSTENTÁVEL EIRELI	01/06/2019	30/06/2019	7.089,00	EM EXECUÇÃO	06 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
00000009/2019	ELOISA NOELI BECKER	15/05/2019	31/12/2019	4.426,80	EM EXECUÇÃO	02 - COMPRA
00000008/2019	HELIO SOARES DOS SANTOS - ME	15/05/2019	31/12/2019	4.933,34	EM EXECUÇÃO	02 - COMPRA
00000007/2019	GEXTEC-GEXTÃO EM TECNOLOGIA EIRELI	15/05/2019	14/05/2020	34.730,04	EM EXECUÇÃO	09 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE
00000006/2019	COOPERSERV	01/03/2019	31/12/2019	26.269,90	EM EXECUÇÃO	06 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
00000005/2019	TV BURITIS LTDA.	01/03/2019	31/12/2019	36.000,00	EM EXECUÇÃO	06 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
00000004/2019	JORNAL CAIABIS DE TAPURAH LTDA - ME	02/01/2019	31/12/2019	25.200,00	EM EXECUÇÃO	06 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
00000003/2019	UCMMAT	02/01/2019	31/12/2019	7.200,00	EM EXECUÇÃO	06 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
00000002/2019	MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI	02/01/2019	31/12/2019	7.980,00	EM EXECUÇÃO	06 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
00000001/2019	LT SPECHT TELECOMUNICACOES LTDA	02/01/2019	31/12/2019	7.980,00	EM EXECUÇÃO	06 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PRIMEIRO ANTERIOR PRÓXIMO ÚLTIMO EXIBIR: 50 DE 11 REGISTROS

### CONTRATO Nº 001/2019

**CONTRATADO:** 19.064.991/0001-02 - LT SPECHT TELECOMUNICACOES LTDA.

**PRAZO:** De 02/01/2019 a 31/12/2019

**VALOR:** R\$ 7.980,00

**Objeto:** FORNECIMENTO DE SINAL INTERNET VIA RADIO

**CONTRATO Nº 002/2019**

**CONTRATADO:** 14.728.004/0001-03 – MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI.

**PRAZO:** De 02/01/2019 a 31/12/2019

**VALOR:** R\$ 7.980,00

**Objeto:** MANUTENCAO DO SITE INSTITUCIONAL.

**CONTRATO Nº 003/2019**

**CONTRATADO:** 33.003.757/0001-98 - UCMMAT.

**PRAZO:** De 02/01/2019 a 31/12/2019

**VALOR:** R\$ 7.200,00

**Objeto:** ASSOCIACAO UCMMAT

**CONTRATO Nº 004/2019**

**CONTRATADO:** 07.497.185/0001-30 - JORNAL CAIABIS DE TAPURAH LTDA – ME

**PRAZO:** De 02/01/2019 a 31/12/2019

**VALOR:** R\$ 25.200,00

**Objeto:** PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

**CONTRATO Nº 005/2019**

**CONTRATADO:** 03.485.628/0001-12 - TV BURITIS LTDA.

**PRAZO:** De 01/03/2019 a 31/12/2019

**VALOR:** R\$ 36.000,00

**Objeto:** TRANSMISSAO DE TV

**CONTRATO Nº 006/2019**

**CONTRATADO:** 02.355.192/0001-84 - COOPERSERV

**PRAZO:** De 01/03/2019 a 31/12/2019

**VALOR:** R\$ 26.269,90

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA NOTURNO DESARMADO

**CONTRATO Nº 007/2019**

**CONTRATADO:** 04.240.771/0001-07 – GEXTEC-GESTÃO EM TECNOLOGIA EIRELI.

**PRAZO:** De 15/05/2019 a 14/05/2020

**VALOR:** R\$ 34.730,04

**Objeto:** SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E USO DE LICENÇAS PARA MODULOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS INTEGRADOS 100% WEB

**CONTRATO Nº 008/2019**

**CONTRATADO:** 01.256.646/0001-05 – HELIO SOARES DOS SANTOS - ME

**PRAZO:** De 15/05/2019 a 31/12/2019

**VALOR:** R\$ 4.933,34

**Objeto:** FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

**CONTRATO Nº 009/2019**

**CONTRATADO:** 07.497.185/0001-30 - JORNAL CAIABIS DE TAPURAH LTDA – ME

**PRAZO:** De 15/05/2019 a 31/12/2019

**VALOR:** R\$ 4.426,80

**Objeto:** FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

**CONTRATO Nº 010/2019**

**CONTRATADO:** 31.511.589/0001-16 – SOLAR TINTAS E ENERGIA SUSTENTAVEL EIRELI

**PRAZO:** De 01/06/2019 a 30/06/2019

**VALOR:** R\$ 7.089,00

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA EXTERNA DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT

**CONTRATO Nº 0011/2019**

**CONTRATADO:** 986.033.371-87 – SUELY DO NASCIMENTO MOREIRA

**PRAZO:** De 07/10/2019 A 10/11/2019

**VALOR:** R\$ 2.300,00

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

- ✓ Os Contratos foram lavrados em consonância com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 no artigo 57, IV da Lei nº 8.666/93;
- ✓ Não foram constatadas irregularidades na formalização do contrato (L.8.666/93 e legislação aplicável);
- ✓ Os contratos foram celebrados com pessoas jurídicas regulares perante o INSS e FGTS (art. 195, § 3º, CF; art. 97, L. 8.666/93; art. 27, L. 8.036/90);
- ✓ Não foi constatada irregularidade relevante na execução de contrato (art. 66 a 76, L. 8.666/93);
- ✓ Não foram constatadas irregularidades na contratação de entidades qualificadas como Organizações Sociais ou Organização de Sociedade Civil de Interesse Público (Leis 9.637/1998 e 9.790/1999);
- ✓ Não foi constatado nenhum contrato com Organizações Sociais ou Organizações Civis de Interesse Público.
- ✓ Não houve prorrogação indevida de contrato de prestação de serviços de natureza não continuada com fulcro no art. 57, II, da Lei 8.666/93;

## **6.0 – GESTÃO DE PESSOAL:**

O controle de frequência dos servidores (horários de entradas e saídas) está sendo realizada através do “Ponto Biométrico”.

### **6.1 – Subsídio dos Vereadores:**

**A fixação dos subsídios dos vereadores** deu-se pela Lei Municipal nº 1.134/2016, de 14/12/2016 estipulando o valor de R\$ 5.400,00 aos Vereadores e de R\$ 7.000,00 ao Vereador/Presidente.

Foi baixada a Portaria nº 005/2019, de 21/01/2019 **corrigindo o subsídio do presidente e dos vereadores** da Câmara Municipal de Tapurah – MT no percentual de 3,43% sobre o valor inicial fixado que passam a ter os seguintes valores:

- a) Presidente R\$ 7.013,08 e;
- b) Vereadores R\$ 5.610,04

Foi baixada a Portaria nº 006/2019, de 21/01/2019 **concedendo a revisão geral anual para os servidores** da Câmara Municipal de Tapurah – MT no percentual de 3,43% sobre o valor inicial fixado pela Lei Municipal nº 978/2013, de 16/07/2013.

Constatamos que os valores registrados em folha de pagamento e na contabilidade correspondem ao estabelecido em Lei.

A remuneração dos servidores públicos e o subsídio dos agentes políticos foram fixados ou alterados por lei específica (art. 37, inc. X, CF);

Os vencimentos dos servidores públicos foram pagos no prazo legal (art. 1º, § 1º, LRF e legislação específica);

A gestão de pessoal se apresenta de modo satisfatório, auxiliada por software, o controle de pessoal e processamento de folha de pagamento é realizado no seu devido tempo, apresentando-se com registros individuais devidamente arquivados e

identificados, que permitem ao controle interno e externo a aferição das informações a qualquer tempo.

As despesas com pessoal e encargos sociais do Legislativo se mantiveram dentro dos limites legais em relação à receita corrente líquida, apurando o gasto com pessoal no percentual de **2,21%**, conforme demonstrativo abaixo:

Descrição	Valor
Receita Corrente Líquida – RCL (últimos doze meses)	2.600.000,00
Despesas com Pessoal apurada nos últimos 12 meses, incluindo as <b>Outras Desp. de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF).</b>	1.284.772,92
% das Despesas com Pessoal apurada nos últimos 12 meses sob a RCL.*	= <b>49,41%</b>
% das Despesas com Pessoal apurada nos últimos 12 meses sob a RCL do município que foi de R\$ 57.949.671,13.	= <b>2,21%</b>
Limite de alerta cfe. art. 59, § 1º, II da LRF.	= 5,40%
Limite prudencial cfe. Art. 22, § único da LRF.	= 5,70%
Limite legal cfe. art. 20, III, “b” da LRF.	= 6,00%

\* A regularidade reflete apenas tendência do exercício, devendo ser convalidada pelo resultado apresentando no Balanço Geral.

Visto que as despesas com pessoal não ultrapassaram o limite de alerta (art. 59, § 1º, II da LRF) e encontram distantes ao limite prudencial (Art. 22, § único da LRF), este tipo de despesa não requer maiores cuidados por parte do Gestor e não apresenta riscos de ultrapassar o limite legal (art. 20, III, “b” da LRF) se continuar se comportando desta forma.

## 6.2 – Obrigações Previdenciárias:

O Poder Legislativo Municipal contribui para o Regime Geral de Previdência Social - INSS e para o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais – TAPURAH PREVI.

**Da análise resultou a seguinte constatação:**

- ✓ Houve pagamento regular da contribuição previdenciária patronal à previdência geral (art. 40, CF);
- ✓ Houve desconto de contribuição previdenciária dos segurados (art. 40, CF);
- ✓ As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassadas à previdência geral (art. 40, CF).

**6.2.1 - Gastos Com a Previdência Municipal – TAPURAH-**

**PREVI:**

**DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL:**

Mês/2018	Patronal	Segurado
Janeiro	R\$ 5.312,19	R\$ 2.735,66
Fevereiro	R\$ 5.095,03	R\$ 2.623,82
Março	R\$ 5.902,40	R\$ 3.039,60
Abril	R\$ 5.902,40	R\$ 3.039,60
Maio	R\$ 6.027,04	R\$ 3.103,80
Junho	R\$ 6.027,04	R\$ 3.103,80
Julho	R\$ 5.420,27	R\$ 2.791,32
Agosto	R\$ 6.027,04	R\$ 3.103,80
Setembro	R\$ 5.182,24	R\$ 2.668,75
Outubro	R\$ 5.651,46	R\$ 2.910,39
Novembro	R\$ 5.961,04	R\$ 3.069,82
Dezembro	R\$ 6.041,69	R\$ 3.111,35
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 68.549,84</b>	<b>R\$ 35.301,71</b>

Fonte: Anexo VII – Demonstrativo das Ocorrências Mensais Relativas às Contribuições ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

**6.2.2 - Gastos Com o Instituto Nacional de Segur. Social/INSS:**

**DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM O INSS:**

Mês/2018	Patronal	Segurado
Janeiro	R\$ 10.281,19	R\$ 5.202,78
Fevereiro	R\$ 10.281,19	R\$ 5.202,78
Março	R\$ 9.949,92	R\$ 5.032,75
Abril	R\$ 10.244,44	R\$ 5.187,03
Maio	R\$ 10.244,44	R\$ 5.187,03
Junho	R\$ 9.949,92	R\$ 5.032,75
Julho	R\$ 10.244,44	R\$ 5.187,03
Agosto	R\$ 10.244,44	R\$ 5.187,03
Setembro	R\$ 9.916,06	R\$ 4.992,57
Outubro	R\$ 10.092,43	R\$ 5.085,69
Novembro	R\$ 9.949,92	R\$ 5.032,75
Dezembro	R\$ 10.244,44	R\$ 5.149,02
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 80.665,07</b>	<b>R\$ 61.479,21</b>

Fonte: Demonstrativo das Ocorrências Relatadas à Contribuição Previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS – INSS)

### **6.2.3 - Gastos Com Mato Grosso Previdência/MTPREV:**

#### **DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM O MTPREV:**

Mês/2019	Patronal	Segurado
Janeiro	R\$ 1.176,68	R\$ 588,34
Fevereiro	R\$ 1.176,68	R\$ 588,34
Março	R\$ 1.176,68	R\$ 588,34
Abril	R\$ 1.176,68	R\$ 588,34
Maio	R\$ 1.176,68	R\$ 588,34
Junho	R\$ 1.176,68	R\$ 588,34
Julho	R\$ 1.176,68	R\$ 588,34
Agosto	R\$ 1.176,68	R\$ 588,34
Setembro	R\$ 1.176,68	R\$ 588,34
Outubro	R\$ 1.176,68	R\$ 588,34
Novembro	R\$ 1.176,68	R\$ 588,34

Dezembro	R\$ 2.353,36	R\$ 1.176,68
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.296,84</b>	<b>R\$ 7.648,42</b>

Fonte: Demonstrativo Analítico das Ocorrências Mensais Relatadas à Contribuição Previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS – INSS)

## 7.0 – DÍVIDA ATIVA:

Durante o segundo semestre de 2019 não ficou nenhum valor inscrito em dívida ativa.

## 8.0 – PATRIMÔNIO:

No período apurado, não constatamos a emissão de cheques sem fundo.

A Câmara Municipal de Vereadores continua não observando a Resolução de Consulta nº 20/2014-TP que diz que a movimentação dos recursos públicos deve ser realizada por meios eletrônicos disponibilizados pelo Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), pois ainda foram constatados pagamentos realizados a Caixa Econômica Federal e pagamentos de subsídios de Vereadores.

**Resolução de Consulta nº 20/2014-TP (DOC, 31/10/2014). Despesa. Pagamentos.**

**Movimentação de recursos. Utilização de meios eletrônicos.**

**Obrigatoriedade.<sup>74</sup> [Revoga tacitamente os Acórdãos nº 1.728/2007 (DOE, 20/07/2007) e nº 1.433/2001 (DOE, 08/10/2001)]**

**1. A movimentação de recursos públicos**, inclusive para pagamentos de fornecedores, prestadores de serviços e servidores, deve ser realizada, em regra, por meios eletrônicos disponibilizados pelo Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), permitindo a identificação da destinação e do respectivo credor e privilegiando o princípio da transparência. **Grifamos**

**2. Os comprovantes das operações financeiras realizadas por meio do Sistema de Pagamentos Brasileiro devem ser acostados aos respectivos processos administrativos.**

**3. A não utilização do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) somente será admitida em situações excepcionais**, decorrentes de fatos equiparáveis ao caso fortuito ou força maior, devidamente justificadas no processo de ordenação de despesa. **Grifamos**

#### **8.1 - Almoxarifado e Estoque:**

Em análise ao controle de estoque e almoxarifado, verificamos que a Câmara Municipal de Vereadores vem lançando a entrada e saída de matérias em sistema informatizado, iniciando a construção de uma base de dados que possa ser usada não só na prestação de contas como também no processo de planejamento das novas aquisições.

#### **8.2 - Bens Móveis e Materiais:**

Verificamos que para a realização do levantamento, conferência e recadastramento do patrimônio público da Câmara Municipal de Vereadores de Tapurah foi designada uma Comissão de Avaliação Patrimonial através da Portaria nº 003/2019, de 07/01/2019 composta pelos seguintes membros:

- ✓ Presidente: MARIELE CRISTINA BENIN;
- ✓ Secretaria: AMARILDO JOSÉ GOBERT e;
- ✓ Membro: GIOVANNI ARMANNI.

Constatamos que os bens se encontram devidamente inventariados, com placa de RP e com os respectivos Termos de Responsabilidade. Portanto o controle patrimonial mostra-se satisfatório.

A Comissão reúne-se mensalmente para proceder aos trabalhos do **levantamento, conferência e recadastramento do patrimônio público da Câmara Municipal de Vereadores de Tapurah** e o resultado destes trabalhos está anexado aos balancetes mensais.

#### **8.3 - Frota de Veículos:**

A Câmara Municipal de Vereadores de Tapurah, Estado de Mato Grosso, não possui frota de veículos. Quando é necessário o deslocamento para outros municípios do Estado os Vereadores utilizam-se de seus veículos próprios.

#### **8.4 – Obras E Serviços De Engenharia:**

Não identificamos nenhuma obra realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Tapurah durante o exercício de 2019:

#### **9.0 – SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS:**

Não ocorreu o pagamento ou remunerações pela realização de Sessões Extraordinárias embora estas tenham existido.

#### **10.0 – LAI – R.N. TCE/MT 12/2012:**

No âmbito do Poder Legislativo Municipal, as informações estão sendo publicadas no site [www.camaratapurah.mt.gov.br](http://www.camaratapurah.mt.gov.br) em cumprimento as determinações do Decreto n. 7.185/2010, que regulamenta o art. 48 da LRF *verbis*:

*Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.*

*§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.*

## **11.0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

### **11.1 - Documento/Informação:**

#### **Responsável:**

##### **Contador:**

NOME: Giovanni Armmanni

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019

RG: V427183D, DPF/MT

CPF: 622.405.951-91

ENDEREÇO: Rua dos Angicos, 896

BAIRRO: Cristo Rei

FONE: (66) 3547-1341

E-MAIL: [contabilidade.cam.tap@gmail.com](mailto:contabilidade.cam.tap@gmail.com).

### **11.2 - Informes Mensais do APLIC/Balancetes Mensais:**

**Responsável:**

**Contador:**

NOME: Giovanni Armmanni

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019

RG: V427183D, DPF/MT

CPF: 622.405.951-91

ENDEREÇO: Rua dos Angicos, 896

BAIRRO: Cristo Rei

FONE: (66) 3547-1341

E-MAIL: [contabilidade.cam.tap@gmail.com](mailto:contabilidade.cam.tap@gmail.com).

**11.3 - Informes Imediatos de Licitação:**

**Responsável:**

**Contador:**

NOME: Giovanni Armmanni

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019

RG: V427183D, DPF/MT

CPF: 622.405.951-91

ENDEREÇO: Rua dos Angicos, 896

BAIRRO: Cristo Rei

FONE: (66) 3547-1341

E-MAIL: [contabilidade.cam.tap@gmail.com](mailto:contabilidade.cam.tap@gmail.com).

**11.4 - Informes do Geo-Obras:**

A Câmara Municipal de Vereadores de Tapurah durante o exercício de 2019 não executou nenhuma obra, portanto não houve a necessidade de prestar informações através do Sistema Geo-Obras.

### **12.7 - Informes Imediatos de Concurso:**

Não houve nenhuma informação por parte da Câmara Municipal de Vereadores.

### **12.8- Informes Quadrimestrais (Admissão de Pessoal):**

#### **Responsável:**

##### **Contador:**

NOME: Giovanni Armmanni

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019

RG: V427183D, DPF/MT

CPF: 622.405.951-91

ENDEREÇO: Rua dos Angicos, 896

BAIRRO: Cristo Rei

FONE: (66) 3547-1341

E-MAIL: [contabilidade.cam.tap@gmail.com](mailto:contabilidade.cam.tap@gmail.com).

### **12.9 - Informes Quadrimestrais (Extratos Bancários):**

#### **Responsável:**

##### **Contador:**

NOME: Giovanni Armmanni

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019

RG: V427183D, DPF/MT

CPF: 622.405.951-91

ENDEREÇO: Rua dos Angicos, 896

BAIRRO: Cristo Rei

FONE: (66) 3547-1341

E-MAIL: [contabilidade.cam.tap@gmail.com](mailto:contabilidade.cam.tap@gmail.com).

## **13.0 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO:**

Em 2019 emitimos 12 (doze) Relatórios Mensais de Avaliação de Controle Interno 01 (um) Relatório Anual Consolidado e o Parecer das Contas da Câmara de Vereadores referente ao Exercício de 2018 e ao 1º Semestre de 2019.

## **14.0 – CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/MT:**

As contas de gestão prestadas pelo gestor no exercício de 2015, não foram julgadas até o momento.

## **15.0 – RECOMENDAÇÕES:**

Por todo exposto, a Unidade de Coordenação de Controle Interno do Município de Tapurah, entende necessário promover as seguintes recomendações ao excelentíssimo Sr. Odair Cesar Nunes, Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Tapurah – MT e ao novo Presidente para a Legislatura 2020 Sr. Aelton Antônio Figueiredo:

### **1) LEI MUNICIPAL Nº 1016/2014 – LEI MUNICIPAL DE ACESSO A INFORMAÇÃO.**

O site da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso conta com o “Portal Transparência

(<http://www.camaratapurah.mt.gov.br/Transparencia/Balancetes/>) e Serviços de Informação ao Cidadão - SIC e Ouvidoria" ( <http://www.camaratapurah.mt.gov.br/Ouvidoria/>) em observância as Lei Federal de Acesso a Informação nº 12.527/2011 que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas e da Municipal nº 1.116/2014.

## **2) CONTROLADORIA INTERNA.**

Recomendamos para que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, diante da demanda crescente dos serviços públicos e responsabilidades que se adicionam com grande frequência aos controladores Internos, que promova a criação de cargos e carreira específica de controladores/auditores internos e a realização de concurso público para preenchimento do cargo de Controlador Interno do Poder Legislativo com exclusividade e principalmente para implantar o sistema de controle Interno nesta Casa de Leis, em cumprimento as determinações conforme descrito na Resolução Normativa n.º 33/2012, Art. 3º e Resolução Normativa n.º 26/2014, art. 11º Parágrafo Único, pois atualmente o sistema de controle interno do Legislativo está sendo executado pelos servidores da Unidade de Coordenação de Controle Interno sem formalização legal do responsável do Controle Interno do Legislativo.

## **3) UTILIZAÇÃO DE TALONÁRIOS/CHEQUES.**

Recomendamos para que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, observe o texto da Resolução de Consulta nº 20/2014 onde grifamos o texto referente à utilização do **Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB)** in verbis:

**Resolução de Consulta nº 20/2014-TP (DOC, 31/10/2014). Despesa. Pagamentos. Movimentação de recursos. Utilização de meios eletrônicos. Obrigatoriamente.74 [Revoga tacitamente os Acórdãos nº 1.728/2007 (DOE, 20/07/2007) e nº 1.433/2001 (DOE, 08/10/2001)]**

- 1. A movimentação de recursos públicos**, inclusive para pagamentos de fornecedores, prestadores de serviços e servidores, deve ser realizada, em regra, por meios eletrônicos disponibilizados pelo Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), permitindo a identificação da destinação e do respectivo credor e privilegiando o princípio da transparência.
2. Os comprovantes das operações financeiras realizadas por meio do Sistema de Pagamentos Brasileiro devem ser acostados aos respectivos processos administrativos.
- 3. A não utilização do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) somente será admitida em situações excepcionais**, decorrentes de fatos equiparáveis ao caso fortuito ou força maior, devidamente justificada no processo de ordenação de despesa.

#### **4) CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA.**

Recomendamos para que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, promova a contratação de especializada para prestação de serviços de Vigia uma vez que este tipo de contratação pode caracterizar substituição de mão-de-obra efetiva e vínculo empregatício devido a finalidade e composição desse tipo de empresa e no momento da realização desta auditoria constatamos as seguintes contratações:

1. Através do Contrato nº 006/2019 foi contratado através de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.070/2015 o seguinte objeto:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE** 1.1. O presente instrumento tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de vigia desarmada noturna, para atender a demanda da Câmara Municipal de Tapurah-MT da seguinte forma:

**ITEM Descrição QTDE DE POSTOS SETOR A SER ATENDIDO** 01 Posto de serviços de vigia 12 horas diárias, período noturno, de segunda a domingo, incluindo feriados, das 18:00 horas às 06:00 horas.

1 posto noturno – 12x36 horas

Secretaria Administrativa – Setor de Vigilância Patrimonial

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS – COOPSERV'S

**FONTE:** [https://www.camaratapurah.mt.gov.br/fotos\\_downloads/3365.pdf](https://www.camaratapurah.mt.gov.br/fotos_downloads/3365.pdf)

## **16.0 – PARECER:**

Considerando que as melhorias recomendadas por esta Unidade de Coordenação de Controle Interno foram realizadas, em especial quanto a utilização do “Ponto Biométrico” para registro da entrada e saída dos servidores, o site com a Ouvidoria e SIC e Portal Transparência estão funcionando a contento e que estes resultados estão promovendo melhorias no sistema de Controle Interno.

Considerando que foram adotadas as medidas necessárias para atender as determinações da LAI e em especial, as determinações do TCE/MT;

Considerando que não identificamos nenhuma situação de dano ao erário ou de outro tipo de desvio de conduta que demonstrasse ferir os princípios constitucionais.

Considerando que, embora tenhamos encontrado um caso de contratação que merecem a atenção do senhor presidente, entendemos que é necessário dar-se um prazo para que ocorram-se as adequações nas contratações em função do diminuto quadro de servidores que compõe o Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores.

Após estas considerações, emitimos nosso Parecer Técnico Favorável a Aprovação das Contas referente ao Exercício de 2019 com as seguintes **RECOMENDAÇÕES:**

- a) Que o senhor presidente determine a Tesouraria da Câmara para que todos os pagamentos desta Casa de Leis sejam realizados única e tão somente via Sistema de Pagamentos Brasileiro – SPB em observação a Resolução de Consulta nº 20/2014-TP que diz que a movimentação dos recursos públicos deve ser realizada por meios eletrônicos disponibilizados pelo Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), pois ainda foram constatados pagamentos realizados a Caixa Econômica Federal e pagamentos de subsídios de Vereadores.
- b) Que se dê mais atenção na contratação de empresa prestadores de serviços e se faça cumprir a legislação pertinente para esse tipo de contratação realizada pela Câmara Municipal de Tapurah.
- c) Que seja dado celeridade ao cumprimento das determinações conforme descrito na Resolução Normativa n.º 33/2012, Art. 3º e Resolução Normativa n.º 26/2014, art. 11º Parágrafo Único.

## **17.0 – CONCLUSÃO:**

Considerando que durante o exercício de 2019 a Câmara Municipal de Vereadores de Tapurah, Estado de Mato Grosso não foi objeto de Notificações e Recomendações por esta Unidade de Coordenação de Controle Interno foram atendidas em partes e não em sua totalidade, pelo menos os avanços foram notados e a Câmara de Vereadores através de seu presidente demonstrou interesse em solucioná-las e;

Considerando que, em relação à Implantação da Lei de Acesso à Informação, para fazer cumprir a Resolução Normativa do TCE/MT nº 25/2012 e para dar cumprimento à Lei de Acesso à Informação, Lei 12.527/2011 as informações já estão disponíveis no site da Câmara Municipal de Vereadores de Tapurah - MT;

Considerando que através das informações acima se pode observar que a Câmara Municipal de Vereadores de Tapurah efetua de forma clara e transparente seus recebimentos de receita, e pagamentos de despesas, dando publicidade e contabilizando os mesmos corretamente, bem como procura sempre acompanhar a Legislação, adaptando-se as suas mudanças;

Considerando que a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às contas da Câmara Municipal de Vereadores de Tapurah durante o primeiro semestre de 2019, representa, adequadamente, em seus valores, a posição em 31 de dezembro de 2019, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados;

Considerando que o Presidente baixou a Portaria nº 009/2019, de 25/01/2019 colocando as Contas da Câmara Municipal de Tapurah – MT (**Balanço Geral do Exercício Financeiro de 2.018**) a disposição da população em observância as determinações constitucionais.

Considerando que a despesa com pessoal está dentro dos limites constitucionais.

Considerando que as retenções em relação a despesa de pessoal foram todas repassadas respectivamente ao INSS, MTPREV e RPPS.

A Unidade de Coordenação de Controle Interno – UCCI, do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso conclui este Parecer Técnico Anual, pela aprovação das Contas de Gestão da Câmara Municipal de Vereadores de Tapurah – MT referente ao EXERCÍCIO DE 2019.

Gabinete da Unidade de Coordenação de Controle Interno de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

**CLAUDIO  
BENICIO DA  
SILVA BRITO:  
70051763168**  
Cláudio Benicio da Silva Brito

Assinado digitalmente por CLAUDIO BENICIO  
DA SILVA BRITO:70051763168  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado  
por AR Instituto Fenacon, CN=CLAUDIO  
BENICIO DA SILVA BRITO:70051763168  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2020-02-11 18:56:41  
óptimo para Verificação

Auditor de Controle Interno  
Matricula 2747 – Portaria 110/2019